



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2.022.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022, às dezenove horas e quarenta e nove minutos, na sede provisória da Câmara Municipal, localizada na Praça Tiradentes (Matriz), nº 29, reuniu-se a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados pelo edital publicado no dia 11 de novembro de 2022. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse a chamada nominal dos n. Vereadores para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (a): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Deborah das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Leandro Alves Lopes, Messias Moreira Borges, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausente o n. Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa, por motivos de saúde. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por oito (8) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia, sendo as ordens do dia: **Projeto de Lei nº 025/2022** – “Autoriza a majoração do



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

limite de abertura de abertura de credito adicionais suplementares ao orçamento do município de Doresópolis para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providencias”, – **Projeto de Lei nº 026/2022** – “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências; e correspondências recebidas: **OFÍCIO Nº 799/2022 – CCConst – PGJ**. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia. Se inscreveram todos os n. vereadores presentes, que em debate discutiram pontos específicos dos projetos. Em seguida foi aberto o grande expediente, onde eventuais inscritos e os n. vereadores (a) podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno, sem inscritos. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias constantes das ordens do dia, em pauta: **Projeto de Lei nº 025/2022** – “Autoriza a majoração do limite de abertura de abertura de credito adicionais suplementares ao orçamento do município de Doresópolis para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providencias”. Em ato contínuo, o Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar o parecer Jurídico e das comissões sobre o projeto em questão e eventualmente esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 025 / 2022, ressaltando *"que se trata de grande alteração orçamentária, com evidente desfiguração do orçamento público, mas que poderia ser deliberado, uma vez que não há limites impostos na legislação e existem os órgãos de fiscalização do Estado"*. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu as discussões. Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto de Lei nº 025 / 2022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Messias Moreira Borges votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação, e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação. Assim, o Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 025 / 2022 aprovado por 7 (sete) votos** de aprovação. Continuando a sessão, em pauta: **Projeto de Lei nº 026 / 2022** – “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022 e escola e dá outras providências.” Em ato contínuo, o Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar o parecer Jurídico e das comissões sobre o projeto em questão e eventualmente esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 026 / 2022, ressaltando *"que a suplementação proposta no projeto será na área da saúde, onde serão aplicados em desenvolvimento de ações para portadores de deficiência e em medicamentos para farmácia popular"*. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu as discussões. Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto de Lei nº 026 / 2022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Messias Moreira Borges votou



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação, e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação. Assim, o Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 026 / 2022 aprovado por 7 (sete) votos** de aprovação. Terminada as ordens do dia e como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu

_____ (Deborah Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.